

# Medida Provisória nº 1552-10, de 1997

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1552-10 1997, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada na íntegra

**Último local:** 14/03/1997 - MESA DIRETORA

**Destino:** À promulgação

**Último estado:** 14/03/1997 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1503/2 de 1996

Medida Provisória nº 1503/3 de 1996

Medida Provisória nº 1503/4 de 1996

Medida Provisória nº 1503/5 de 1996

Medida Provisória nº 1503/6 de 1996

Medida Provisória nº 1503/7 de 1996

Medida Provisória nº 1552/9 de 1997

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

02/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: ENCAMINHADO AO PLEG, COM DESTINO AO ARQUIVO.

17/03/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 103, AO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO. (FL. 66).

17/03/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 102, AO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, ENCAMINHANDO MSG CN 011, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO. (FLS. 62 A 65).

14/03/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADA. LEI 009444 DE 1997. DOFC 15 03 PAG 05195. (EDIÇÃO EXTRA).

13/03/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO. DCN 14 03 PAG 3095 E 3096. (VOLUME II).

13/03/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 VOTAÇÃO APROVADA A MEDIDA PROVISORIA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DISCUSSÃO ENCERRADA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN BELLO PARGA O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 NÃO HOUE RECURSO CONTRA A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A

## TRAMITAÇÃO

COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN BELLO PARGA O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA.

**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1000 LEITURA.  
DCN 14 03 PAG 2700. (VOLUME I).

**10/03/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADA FOLHA 61, REFERENTE AO OFICIO DO LIDER DO PFL NA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

**05/03/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** SUBSTITUIÇÃO DO DEP PAULO BAUER PELO DEP CARLOS ALBERTO CAMPISTA, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 352/97, LIDER PFL.  
DSF 11 03 PAG 5408 E 5409.

**04/03/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADAS FOLHAS (59 E 60) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, (SF); E BLOCO PFL/PTB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

**03/03/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

**03/03/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**03/03/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

**20/02/1997** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 21 02 PAG 4230.

## TRAMITAÇÃO

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 20 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 19 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 28 02, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 15 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - JOSE AGRIPINO E JOSE ALVES; PSDB - LUDIO COELHO; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - JOSE EDUARDO DUTRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO PFL/PTB - BETINHO ROSADO E ANTONIO DOS SANTOS; BLOCO PMDB /PSD/PSC/PSL - GILVAN FREIRE; BLOCO PPB/PL - CUNHA LIMA; PSDB - JOSE ANIBAL; PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E VILSON KLEINUBING; PSDB - COUTINHO JORGE; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - BENEDITA DA SILVA; PPB - LEOMAR QUINTANILHA; DEP BLOCO PFL/PTB - CORAUCI SOBRINHO E PAULO BAUER; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - REMI TRINTA; BLOCO PPB/PL - FETTER JUNIOR; PSDB - ADROALDO STRECK; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1552-10 1997. (PUBLICADA NO DOFC 14 02 PAG 02711).

17/02/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1552-

**Data:** 13/02/1997

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1552-10 1997, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.